



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.210/2015-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(em cumprimento a ordens judiciais)

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 17 e Anexo VII do Edital nº 1.107/2012-CRS, **resolve**:

Art. 1º DIVULGAR o Resultado Provisório da Avaliação Psicológica – Condicional, do candidato convocado por meio do Edital nº 1.737/14, conforme Anexo Único deste Edital.

Art. 2º INFORMAR que, nos termos do item 6 do Anexo VII do Edital nº 1.107/2012 – regulador do certame, os candidatos que não atingiram o percentual mínimo de 50% nos testes objetivos (habilidades mentais) e/ou demonstraram características de personalidade incompatíveis com o perfil profissiográfico do cargo, foram considerados **INAPTOS**.

Art. 3º QUANTO ao Resultado Provisório da Avaliação Psicológica Condicional divulgado, ao candidato considerado **INAPTO**, caberá requerimento de entrevista devolutiva nos termos do item 8 do Anexo VII do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **08h00min do dia 06/08/2015 até 23h59min do dia 07/08/2015**, observado o horário Oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A entrevista devolutiva será disponibilizada somente para o candidato, não sendo permitida a representação por meio de procuração.

Art. 5º A entrevista devolutiva, caso seja solicitada, será realizada no dia

22/08/2015, em horário e local a ser divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br na data provável de **11/08/2015**.

Art. 6º INFORMAR que a entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos da sua condição de inaptidão na Avaliação Psicológica, podendo para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP.

Art. 7º INFORMAR, conforme previsão do item 9 do Anexo VII do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame, que o candidato **INAPTO**, poderá interpor recurso, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **08h00min do dia 24/08/2015 até às 23h59min do dia 25/08/2015**, observado o horário de Brasília-DF.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 04 de agosto de 2015.

Ten.-Cel. QOPM Vanderley Rothenburg,
Presidente do Concurso.



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.210/2015-CRS

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ)**

**[ANEXO ÚNICO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA](#)
[\(em cumprimento a ordens judiciais\)](#)**

| 2ª R.M: Londrina e região | | | |
|--------------------------------------|-----------|---|-----------------------------|
| NOME | RG | CARGO | RESULTADO PROVISÓRIO |
| Jefferson Willian Barbosa dos Santos | 106419817 | QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) | INAPTO |